



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 002/ 2014

APROVAÇÃO AO PARECER DO
TCE – RELATIVO A PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2011 – PM DE
HERVAL.

Ver. Valmir de Oliveira Miliorança, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - O Poder Legislativo Municipal por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2014, manteve o Parecer nº 16.914 – do Tribunal de Contas do Estado - Favorável a aprovação das Contas do Senhor Ildo Roberto Lemos Sallaberry e da Senhora Rosane Gomes Wilhelmsen - Administradores do Executivo Municipal de Herval, no exercício de 2011- Processo n.º 000913-0200/11-9.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 26 DE AGOSTO DE 2014.


Ver. Valmir de O. Miliorança
CPF: 749.070.260-72
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".